



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº169/2025 - Data: de 09
de setembro de 2025.

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Benemerita, e dá outras providências.”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando que o Plenário aprovou, promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadã Benemerita do Município de Fazenda Rio Grande** à **Senhora Anete Maria Benatto Barbosa**, em reconhecimento à sua relevante contribuição social, humanitária e comunitária ao longo de décadas de dedicação voluntária e liderança em causas de grande impacto na cidade.

Parágrafo único. A outorga do Título de Cidadã Benemerita ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Andréia Teodoro
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **Vereador Joéliton Leal**.